

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025

1ª Retificação do Edital Normativo

24 de janeiro de 2025

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL** torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO – Detalhamento da ordem de convocação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência - PCD** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025** de **ANÁLISE DOCUMENTAL DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – AD** conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

- 1.1 No Edital Normativo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025** da **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL** considerar a **INCLUSÃO** do subitem 4.26.2.1, que trata do detalhamento da ordem de convocação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência - Pcd conforme apresentado a seguir:

“4.26.2.1 Na ordem de convocação dos candidatos, será obedecido o percentual de 5% (cinco por cento) reservado para os candidatos inscritos como pessoa com deficiência previsto no Edital Normativo, sendo que a 1ª vaga a ser destinada a pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 11ª, a 3ª vaga será a 21ª, e assim sucessivamente, sendo mantido o percentual de 5% (cinco por cento) estabelecido.”

RIBEIRÃO PRETO/SP, 24 de janeiro de 2025.

MARCELO CÉSAR CARBONERI

– DIRETOR ADMINISTRATIVO –